



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 029/2020

Em, 11 de Setembro de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste a Ilm^a Sr^a. **Maria Eugênia** – Chefe de Gabinete, que com urgência seja encaminhado a esta Casa esclarecimentos a respeito da:

- Conclusão da pavimentação da Rua Manoel Martiniano;
- Sobre os incentivos dos Agentes de Saúde e Endemias; e
- Sobre as providências com o lixo, entulhos e restos de poda das árvores nas ruas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar, tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade da Senhora Chefe de Gabinete na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Setembro de 2020.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 14 / 09 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

João Maria Luciano, Vice-Presidente

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereado

FALOU

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 14 / 09 /2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

D E S P A C H O

À Sanção

Proposição retirada

Arquivo do Parlamentar

Aos familiares

Às devidas providências

Arquivo da Câmara

Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal

Ao Secretário Municipal

Presidência, 14 / 09 /2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente